

XX REUNIÃO MINISTERIAL IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE

DECLARAÇÃO DE ZAMORA

Zamora, Espanha, 28-29 de abril de 2026

As Ministras, os Ministros e as Altas Autoridades de Juventude dos países ibero-americanos, reunidos em Zamora, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, no quadro dos preparativos da XXX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se em Madrid, em 2026, sob o lema: *“Ibero-América. Juntos construimos a nossa Comunidade. Juntos projetamo-la para o futuro e para o mundo”*.

Considerando que:

- i. Os jovens representam cerca de 16% da população mundial e aproximadamente 170 milhões deles vivem na Ibero-América, sendo uma fonte essencial de desenvolvimento, dinamismo e riqueza para as nossas sociedades. Esta etapa constitui um período fundamental do desenvolvimento humano, caracterizado pela consolidação da maturidade física, psicológica e social. Por isso, a relevância da juventude reside na sua capacidade de exercer uma cidadania ativa e consciente, transformando o seu meio através de uma participação que exige condições de bem-estar integral e o pleno respeito pelos seus direitos fundamentais, indispensáveis para avançar rumo a modelos de desenvolvimento inclusivos e sustentáveis.
- ii. Apesar do seu potencial, os jovens continuam a enfrentar lacunas estruturais que limitam o pleno desenvolvimento dos seus projetos de vida. As desigualdades no acesso a uma educação básica e superior de qualidade, à inserção em emprego digno, à cobertura de serviços de saúde física e mental atempados, à garantia de viver em ambientes livres de violência e às oportunidades de participação e representação juvenil em espaços de tomada de decisão condicionam a sua autonomia e a sua plena integração em sociedades cada vez mais diversas e dinâmicas. Do mesmo modo, na região mantém-se o desafio da permanência e do contributo, nos seus próprios países, da juventude formada.
- iii. Uma boa parte da juventude ibero-americana está exposta aos impactos da criminalidade organizada, do recrutamento forçado, da violência generalizada e das múltiplas manifestações de violência estrutural e física que limitam o pleno exercício dos seus direitos e oportunidades. Perante esta realidade, é necessário reforçar as abordagens integradas de prevenção da violência e de construção da paz com a participação direta das juventudes, bem como impulsionar políticas integradas de prevenção, proteção e fortalecimento institucional que garantam ambientes seguros, promovam alternativas de desenvolvimento e assegurem que nenhum jovem seja vulnerabilizado, cooptado ou deixado para trás.
- iv. Perante estas situações, a emancipação da juventude vê-se condicionada pelos elevados níveis de desemprego juvenil, pela persistência de trabalhos em condições precárias e pelas crescentes dificuldades no acesso a uma habitação digna. Estas limitações aprofundam-se no caso de jovens de zonas rurais, jovens com deficiência ou jovens sujeitos a medidas privativas de liberdade, que enfrentam barreiras adicionais ao seu pleno desenvolvimento e ao exercício efetivo dos seus direitos.

- v. O abandono escolar, a persistência de brechas digitais e tecnológicas, e o aumento da violência em entornos digitais afetam de maneira profunda as trajetórias de vida da juventude, especialmente em contextos vulneráveis. Estes desafios são ainda agravados por desigualdades de género, pela degradação ambiental e pelos efeitos da mobilidade humana, o que limita as suas oportunidades de aprendizagem e pleno desenvolvimento, bem como a sua participação nas economias do conhecimento e nos processos de transformação digital.
- vi. A juventude de meios rurais, bem como aquela que vive no campo, nas florestas e nas zonas ribeirinhas, enfrenta obstáculos específicos ao pleno exercício dos seus direitos, incluindo o acesso limitado à educação, à formação técnica, à saúde, à conectividade digital, à inovação e às oportunidades de geração de rendimento, o que exige políticas públicas territorialmente adequadas que valorizem as suas formas de vida e contribuam para o desenvolvimento sustentável e para a justiça socioambiental, assim como a sua inclusão económica e o seu enraizamento territorial.
- vii. É fundamental garantir espaços que privilegiem a sua participação política e social, assegurando a sua participação significativa e inclusiva nos processos de tomada de decisão a todos os níveis, assegurando que as suas vozes, aspirações e propostas sejam ouvidas, consideradas e refletidas nos processos de tomada de decisão, de modo que as juventudes sejam protagonistas, e não espectadoras, das transformações que definem as nossas sociedades.
- viii. No âmbito da saúde juvenil, dois desafios exigem atenção prioritária: a saúde sexual e reprodutiva, face ao aumento alarmante das infeções sexualmente transmissíveis (IST), e a saúde mental, que ainda enfrenta os efeitos prolongados da pandemia, com um aumento dos índices de afeções como a ansiedade e a depressão. Ambos os aspetos requerem políticas integradas de prevenção, atenção acessível e uma abordagem baseada em direitos, que assegurem um adequado desenvolvimento físico e psicossocial da população jovem.
- ix. Neste contexto, a cooperação internacional e técnica constitui um instrumento fundamental para o reforço das capacidades institucionais, o intercâmbio de boas práticas e a implementação de programas inovadores orientados para o desenvolvimento integral das juventudes.

Acordamos:

1. Reafirmar o nosso compromisso com uma abordagem de direitos nas políticas públicas de juventude, reconhecendo os jovens ibero-americanos como sujeitos plenos de direitos e atores estratégicos para o desenvolvimento sustentável, a coesão social e o fortalecimento das instituições democráticas, no quadro das legislações nacionais em vigor e no âmbito das ações que desenvolvemos para promover a assinatura e ratificação da Convenção Ibero-Americana de Direitos dos Jovens e do seu Protocolo Adicional.
2. Reconhecer a emancipação juvenil como um dos principais desafios estruturais das nossas sociedades, pelo que impulsionaremos estratégias que promovam o acesso das pessoas jovens a um emprego digno, estável e de qualidade, reduzindo a informalidade, a precariedade laboral e as desigualdades que afetam a juventude; promovendo,

además, o fortalecimento de programas de inserção laboral, estágios e formação prática que facilitem a transição da educação para o emprego, especialmente em setores estratégicos e de alta demanda.

3. Destacar a necessidade de reforçar políticas públicas que facilitem o acesso dos jovens a uma habitação digna, adequada e acessível, como condição fundamental para a autonomia, a emancipação e o pleno exercício dos seus direitos.
4. Promover o reforço das capacidades das juventudes para enfrentar as grandes transições do nosso tempo, fomentando a formação, qualificação e inovação em setores estratégicos, especialmente aqueles ligados à transição digital, à transição ecológica e às economias do conhecimento. Do mesmo modo, impulsionar de forma prioritária programas de formação em competências digitais, inovação, tecnologia e empreendedorismo, com especial ênfase na redução da brecha digital e no acesso equitativo a oportunidades em territórios vulneráveis.
5. Reafirmar a prioridade da saúde mental e do bem-estar das juventudes mediante o desenvolvimento e implementação de políticas integradas de prevenção, atenção de qualidade e acompanhamento integral, através do reforço da educação em saúde mental e autocuidado, do acesso a apoio psicossocial e da construção de projetos de vida saudáveis.
6. Impulsionar políticas e programas orientados para favorecer a educação integral em sexualidade, a fim de prevenir gravidezes não planeadas e uniões precoces, mediante ações educativas que promovam o respeito e o pleno desenvolvimento das juventudes em condições de equidade.
7. Reconhecer a importância de garantir os direitos das juventudes nos ambientes digitais, promovendo espaços seguros, inclusivos e respeitosos, combatendo a violência digital e reforçando a cooperação regional para o desenvolvimento de conhecimento, a monitorização e as políticas públicas em matéria de bem-estar digital juvenil. Para o efeito, acorda-se impulsionar um Observatório Ibero-americano para os ambientes digitais e o bem-estar integral da infância, da adolescência e da juventude, para o qual se aprova a criação de um grupo de trabalho.
8. Encomendar à Secretaria Pro Tempore da Comunidade Ibero-Americana, exercida, neste âmbito, pelo Ministério da Juventude e da Infância de Espanha, a criação de um Grupo de Trabalho de adesão voluntária, em colaboração com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) e o Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ), que apresente uma proposta, de adesão voluntária pelos Estados, de critérios comuns em matéria de regulação do acesso seguro e responsável de crianças, adolescentes e jovens aos ambientes digitais e às redes sociais à XXX Cimeira Ibero-Americana.
9. Reafirmar o papel fundamental das juventudes no fortalecimento da democracia, destacando a necessidade de ampliar, reforçar e consolidar mecanismos eficazes de participação juvenil nos processos de tomada de decisão pública, bem como no desenho, implementação e avaliação de políticas públicas. Do mesmo modo, promover iniciativas de cooperação regional orientadas para prevenir a radicalização, fortalecer o pensamento crítico e fomentar o compromisso democrático das juventudes, reconhecendo o seu papel-chave na prevenção das violências e na construção da paz.

10. Reconhecer a liderança das juventudes na ação climática e na promoção da justiça socioambiental, reafirmando a importância de incorporar a perspectiva das gerações presentes e futuras nas políticas de sustentabilidade, em coerência com os princípios da Carta Ambiental Ibero-Americana, e apoiar iniciativas destinadas a reforçar o financiamento climático com enfoque geracional. Nesse sentido, propomos apoiar a Campanha dos “5% para as juventudes”, orientada para promover uma maior afetação de recursos a projetos, soluções e inovações lideradas por jovens em matéria de transição justa e resiliência climática, fortalecendo assim a cooperação internacional e técnica como eixo transversal para o desenvolvimento de programas de juventude; e promovendo alianças estratégicas com organismos multilaterais, agências de cooperação e o setor privado.
11. Ratificar a importância de avançar na implementação da Nova Agenda de Juventudes, promovendo o intercâmbio de boas práticas, o reforço da cooperação técnica entre países e o desenvolvimento de mecanismos comuns de acompanhamento, avaliação e aprendizagem mútua. Assim, incluir iniciativas que facilitem o acesso de jovens a experiências de formação internacional, transferência de conhecimento e desenvolvimento de capacidades em áreas estratégicas como tecnologia, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento rural.
12. Impulsionar o reforço dos programas de mobilidade educativa, cultural e formativa no espaço ibero-americano, reconhecendo o seu papel-chave para ampliar oportunidades, promover a integração regional e reforçar a cidadania ibero-americana, incorporando como eixo estratégico a consolidação do Cartão Jovem Ibero-Americano como uma iniciativa de cooperação ibero-americana e propondo avançar na sua implementação como ferramenta para promover uma maior conectividade e acesso a oportunidades para as juventudes da região, solicitando o apoio do Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ).
13. Promover e fortalecer o voluntariado juvenil como instrumento de participação social, solidariedade, educação cívica e desenvolvimento de competências, fomentando a criação e o reforço de programas nacionais e regionais de voluntariado, incluindo intercâmbios, reconhecimento de experiências e certificação de competências adquiridas, com especial atenção à inclusão de jovens em situações de vulnerabilidade.

Agradecemos:

Ao Reino de Espanha, pela sua liderança enquanto Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana e pela organização desta XX Reunião Ministerial na cidade de Zamora.

À Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), ao OIJ, à Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), bem como aos países, organismos e instituições participantes, pelas suas valiosas contribuições técnicas, políticas e conceptuais para este encontro, que projeta a Ibero-América como uma comunidade plenamente comprometida com o desenvolvimento e o bem-estar da sua juventude.

NOTAS DOS PAÍSES:

- A **Argentina** comunica a sua decisão de se dissociar do conteúdo, dos acordos e dos compromissos plasmados nesta Declaração, considerando que alguns conceitos não apresentam a necessária simetria com as prioridades e orientações atuais da Administração Nacional.
- O **Chile**, no ponto 6, indica que o conceito de «educação sexual integral» foi objeto de um profundo debate no país e que não existe consenso político nem social sobre o seu alcance. No que se refere ao ponto 9, indica que o conceito de «justiça socioambiental» carece de uma definição jurídica precisa no ordenamento jurídico chileno.